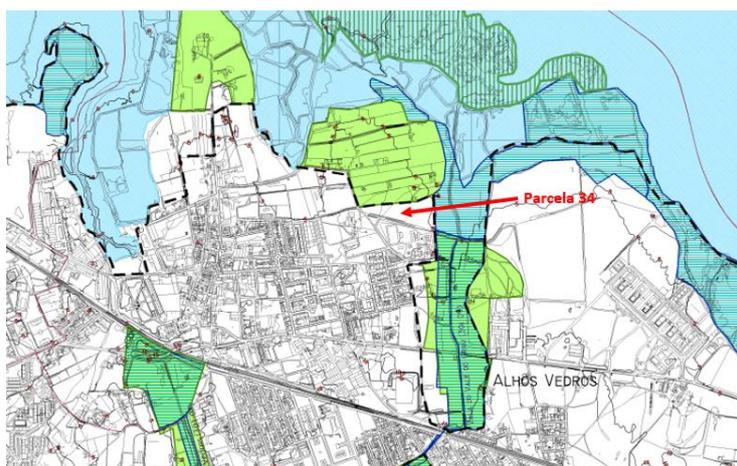
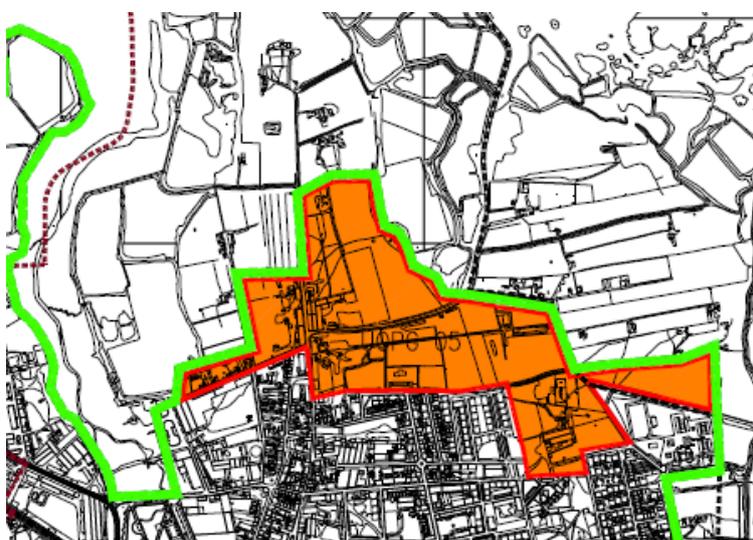


RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

3ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita – alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da mancha n.º 34

Moita, freguesia de Alhos Vedros



Departamento de Ambiente Estratégia Inovação e Urbanismo

Divisão de Gestão Territorial e Ambiente

Mai 2024

Índice

1 – Enquadramento.....	3
2 – Período de Discussão Pública	3
3- Participações no âmbito da Discussão Pública.....	5
4- Elaboração e aprovação da versão final da proposta de alteração do PDM.....	5
5 – Conclusão	6

ANEXOS

ANEXO 1 - Aviso Publicado em Diário da República	7
ANEXO 2 - Divulgação na Página da Internet do Município	9
ANEXO 3 - Divulgação na Comunicação Social	11
ANEXO 4 - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.....	12
ANEXO 5 - Ficha de participação na discussão pública	13

1 – Enquadramento

O presente documento consiste no Relatório de ponderação da fase de Discussão Pública, que decorreu entre 27 de março e 10 de maio de 2024, relativo ao procedimento da 3ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita (PDMM).

Cabe ressaltar que não se verificaram quaisquer participações no âmbito da fase de discussão pública. Sem prejuízo deste facto, a edilidade decidiu elaborar o presente relatório nos termos do disposto pelo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, doravante designado por RJIGT.

Assim, este Relatório é elaborado em cumprimento do disposto pelo artigo 89.º do RJIGT e visa publicitar os resultados da discussão pública nos termos do disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

2 – Período de Discussão Pública

A Câmara Municipal da Moita, na reunião pública realizada a 29 de fevereiro de 2024, aprovou através da sua Proposta n.º 46/XIII/2024, a abertura do período de discussão pública por um período de 30 dias úteis, relativa à Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e da Proposta de Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da Mancha 34.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, teve início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República (Aviso n.º 5981/2024/2, publicado no DR n.º 56, 2ª série de 19-03-2024), para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Este período decorreu de 27 de março a 10 de maio de 2024.

De molde a dar integral cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, no que concerne aos requisitos legais de publicitação do período de discussão pública, e visando assegurar a mais ampla participação e envolvimento dos cidadãos neste processo, efetuaram-se as publicações na 2.ª série do *Diário da República* (Aviso n.º 5981/2024/2,

publicado no DR n.º 56, 2ª série, de 19-03-2024,) a inserção de notícia no jornal regional “O Setubalense”, a publicitação na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), a publicitação através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetua atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em [www.cm-moita.pt.](http://www.cm-moita.pt), conforme Anexos 1 a 4 do presente Relatório.

Foi igualmente elaborada Ficha de participação destinada a apresentação dos contributos pelos particulares, conforme Anexo 5 ao presente Relatório.

No decurso do prazo de discussão pública, os interessados puderam participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico: dep.ambeiu@cm-moita.pt.

Durante o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta, os seguintes documentos referentes ao à 3ª Alteração do PDM da Moita:

- Aviso publicado no Diário da República (Aviso nº5981/2024/2, publicado no DR 2ª Série nº56, de 19 de março de 2024);
- Ficha para participação pública;
- Memórias descritivas da Alteração do PDM e da Alteração da REN;
- Atas da Conferência procedimental da alteração do PDM – UOPG-5 e da Alteração da REN;
- Pareceres da Conferência Procedimental (CCDR-LVT; ANEPC; ARSLVT; DGT; APA)
- Relatório de Concertação, Tabela de Concertação e Relatório de Análise de Riscos;
- Ata da Reunião de Concertação;
- Pareceres da Concertação (APA; DGT);
- Plantas (Anexo 1 - Planta Programação do Solo das UOPG e das AUGI; Planta da alteração da REN).

3- Participações no âmbito da Discussão Pública

Não foram recebidas quaisquer participações, durante o período de Discussão Pública que decorreu entre 27 de março e 10 de maio de 2024.

Nesta fase procedimental da 3ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, e uma vez que não existiram participações para ponderação, deverá a câmara municipal proceder em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, que determina que, findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

Nesta conformidade, concluído o período de Discussão Pública cabe proceder à divulgação dos resultados nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, seguindo-se os ulteriores termos do procedimento, *in casu*, a elaboração da versão final da proposta de plano para aprovação.

4- Elaboração e aprovação da versão final da proposta de alteração do PDM

Nesta conformidade, após a divulgação do presente relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública, a câmara municipal procede à elaboração da versão final da proposta de alteração do PDM, para aprovação, em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

Após aprovação pela câmara municipal da versão final da proposta da alteração do PDM seguir-se-á a aprovação pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal, em cumprimento do postulado pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, e por fim, a fase de publicação e depósito.

O município dispõe de 60 dias, entre a aprovação e a publicação no Diário da República, para submeter os elementos para a publicação da aprovação da Alteração do PDM no Diário da República e para o seu depósito na Direção Geral do Território (artigo 92.º, n.º 2, a) e 191.º, n.º 4, alínea f), conjugado com o artigo 190.º, n.º 2, b), artigo 191.º, n.ºs 6 a 8, todos do RJIGT e artigo 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

O município divulgará ainda as alterações ao plano, no boletim municipal e na sua página de internet (artigo 192.º, n.º 2 do RJIGT,) e disponibilizará com caráter de permanência e na versão atualizada, no sítio eletrónico do município, o plano municipal (artigo 94.º, n.º 1 do RJIGT).

5 – Conclusão

Atenta toda a fundamentação supra-aduzida, consideramos que o presente Relatório de ponderação da Discussão Pública, se encontra em condições de ser objeto da divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e da página de internet do município, em conformidade com o disposto pelo n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.

Encontram-se igualmente reunidas as condições para a câmara municipal elaborar a versão final da proposta de plano para aprovação, e subseqüentemente submetê-la à aprovação da câmara municipal.

Após aprovação mediante deliberação camarária, a versão final da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e da Proposta de Alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da Mancha 34, poderá assim, ser submetida a aprovação pela assembleia municipal, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

ANEXOS

ANEXO 1 - Aviso Publicado em Diário da República



2.ª série
N.º 56
19-03-2024

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 5981/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita para redelimitação da UOPG-5 e alteração da REN (exclusão mancha 34).

Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para redelimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (exclusão da mancha 34)

Período de Discussão Pública

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 89.º, n.º 1 do artigo 115.º e artigo 118.º todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Moita, através da sua Proposta n.º 46/XIII/2024, na sua reunião pública realizada em 29 de fevereiro de 2024, deliberou aprovar, submeter a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional — exclusão da mancha 34.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.ºs 1 e 2, do RJIGT.

Durante este prazo os interessados poderão participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico: dep.ambeiu@cm-moita.pt

Assim, torna-se público que o processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, sem prejuízo das demais publicações legalmente previstas, se encontra também disponível ao público através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se faz público que os demais elementos que acompanham o referido processo de alteração do PDM da Moita, poderão ser consultados no Serviço de Administração Urbanística deste município, durante o horário normal de expediente e no sítio Internet do município em www.cm-moita.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Aviso, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt, e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

1 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Moita, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino.

Deliberação

Através da Proposta n.º 46/XIII/2024, a Câmara Municipal da Moita, na reunião de câmara de 29 de fevereiro de 2024, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 89.º, do n.º 1 do artigo 115.º e artigo 118.º todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, deliberou aprovar:

A abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias úteis, da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita referente à alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional — exclusão da mancha 34, com a submissão a discussão pública dos elementos referidos no ponto III da presente proposta;

A publicitação, através de aviso a publicar no *Diário da República*, em jornal regional, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio na Internet do município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.

1 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Moita, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino.

617440015

ANEXO 2 - Divulgação na Página da Internet do Município



Aviso - Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para redelimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional - Exclusão da Mancha 34 - Discussão Pública de 27 de março a 10 de maio de 2024

Informação Municipal

- Maré Cheia - Agenda de Eventos
- Revista Municipal
- Programa do Fórum Cultural
- Maré Baixinha
- Programa das Bibliotecas Municipais
- Ação Social
- Água
- Ambiente
- Associativismo
- Atividades Económicas
- Cultura
- Gabinete Veterinário Municipal
- Desporto
- Educação
- Juventude
- Serviço Educativo
- Proteção Civil
- Urbanismo

22 mar 2024.

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente de Câmara Municipal de Moita, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 89.º, n.º 1 do artigo 115.º e artigo 118.º todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Moita, através da sua Proposta n.º 46/XIII/2024, na sua reunião pública realizada em 29 de fevereiro de 2024, deliberou aprovar, submeter e discussão pública, por um período de 30 dias úteis, a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão de Mancha 34.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Durante este prazo os interessados poderão participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal de Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212.801.008 ou do endereço de correio eletrónico: dega.ambelu@cm-moita.pt.

Assim, torna-se público que o processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, sem prejuízo das demais publicações legalmente previstas, se encontra também disponível ao público através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município de Moita em www.cm-moita.pt e na 2ª Série do Diário da República.

Mais se faz público que os demais elementos que acompanham o referido processo de alteração do PDM da Moita, poderão ser consultados no Serviço de Administração Urbanística deste município, durante o horário normal de expediente e no sítio Internet do município em www.cm-moita.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Aviso, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município de Moita em www.cm-moita.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Consulte todos os detalhes e documentos do processo [aqui](#).

Município	Viver	Turismo	Balcão Virtual
<p>Informação Municipal</p> <p>Ação Social</p> <p>Água</p> <p>Ambiente</p> <p>Associativismo</p> <p>Atividades Económicas</p> <p>Cultura</p> <p>Gabinete Veterinário Municipal</p> <p>Desporto</p> <p>Educação</p> <p>Juventude</p> <p>Serviço Educativo</p> <p>Proteção Civil</p> <p>Urbanismo</p> <p>Projetos Estruturantes</p> <p>PDM</p> <p>Elementos de Apoio</p> <p>Elementos Fundamentais</p> <p>Publicações no Diário da República</p> <p>Relatório de Estado do Ordenamento do Território</p> <p>Alteração do PDM para adequação ao novo RIIGT - período de participação pública</p> <p>3ª Alteração do PDM da Moita (Nova delimitação da UOPG-5) - período de participação pública</p> <p>Período de Discussão Pública da 3ª Alteração do PDM da Moita (Nova delimitação da UOPG-5)</p> <p>SIG</p> <p>Editais</p> <p>Simplex</p>	<p>onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, e ata de comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados de concertação.</p> <p>1 de março de 2024</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Moita, Carlos Edger Rodrigues Sá Albino</p> <p>Documentos disponíveis para consulta:</p> <p>1. Aviso publicado no Diário da República</p> <p>Aviso nº5981/2024/2 publicado no DR 2ª Série nº56, de 19 de março de 2024 DR224-001-00002-617440015-056_6981_2024_2.pdf</p> <p>2. Ficha para participação pública</p> <p>Ficha_participacao_publica_uopg5_odm_doc</p> <p>3. Memórias descritivas:</p> <p>Memória Descritiva Alteração PDM</p> <p>Memória Descritiva Alteração REN</p> <p>4. Atas de Conferência procedimental</p> <p>Ata Conferência Procedimental alteração PDM – UOPG-5</p> <p>Ata Conferência Procedimental Alteração</p> <p>5. Pareceres da Conferência Procedimental</p> <p>ccdr_s13348-202309-dsot_dot</p> <p>cf_parecer_aneop_uopg5_moita</p> <p>p66-2023_pdm_moita_arslut</p> <p>parecerdqt_s-dqt-2023-7347_pdm_moita_alteracao_de_uopg_5</p> <p>s13390-202309-dsot_dot_signed</p> <p>s056366-202309-arito_dqj</p> <p>6. Concertação</p> <p>Relatório de Concertação</p> <p>Tabela de Concertação</p> <p>Relatório de Análise de Riscos</p> <p>7. Ata de Concertação</p> <p>Ata de Concertação</p> <p>8. Pareceres de Concertação</p> <p>pareceres_concertacao_s073341_202312_arito_dqj</p> <p>pareceres_concertacao_parecerdqt_s_dqt_2023_9119_pdm_moita_alteracao_de_uopg_5</p> <p>9. Plantas</p> <p>s0_anevo_i_planta_programacao_do_solo_dos_uopg_e_dos_euji_fev2024</p> <p>s0_pdm_ren_dos_leitos_cursos_equa_planta_2a</p>		

800 217 217
265 523 515

ARMINDO

www.funccaria-armindo.com



AVISO

Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para redelimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da Mancha 34

Período de Discussão Pública

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 89.º, n.º 1 do artigo 115.º e artigo 118.º todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Moita, através da sua Proposta n.º 46/XIII/2024, na sua reunião pública realizada em 29 de fevereiro de 2024 deliberou aprovar, submeter a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita para alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da Mancha 34.

O período de discussão pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente processo de alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Durante este prazo os interessados poderão participar mediante emissão de contributos por escrito, fundamentados e dirigidos à Câmara Municipal da Moita, endereçados ou entregues no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, enviados através do fax n.º 212 801 008 ou do endereço de correio eletrónico: dep.ambeiu@cm-moita.pt

Assim, torna-se público que o processo de alteração do Plano Diretor Municipal da Moita, sem prejuízo das demais publicações legalmente previstas, se encontra também disponível ao público através de edital afixado nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt e na 2ª Série do Diário da República.

Mais se faz público que os demais elementos que acompanham o referido processo de alteração do PDM da Moita, poderão ser consultados no Serviço de Administração Urbanística deste município, durante o horário normal de expediente e no sítio Internet do município em www.cm-moita.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Aviso, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Registe-se e publique -se.

1 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Moita, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

Deliberação

Através da Proposta n.º 46 XIII 2024, a Câmara Municipal da Moita, na reunião de câmara de 29 de fevereiro de 2024, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 89.º, do n.º 1 do artigo 115.º e artigo 118.º todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, deliberou aprovar:

A abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias úteis, da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal da Moita referente à alteração da delimitação da UOPG-5 e proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional – exclusão da mancha 34, com a submissão a discussão pública dos elementos referidos no ponto III da presente proposta;

A publicação, através de aviso a publicar no Diário da República, em jornal regional, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no respetivo sítio na Internet do município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.

1 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Moita, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

Bloco Clínico

precilab LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DRA. MARIA FILOMENA LOPES PERDIGÃO
DR. ALFREDO PERDIGÃO

Horário 2º a 6ª-feira: 08.00/12.30 - 14/18.00h
Sábado: 09.00/12.00h
Rua Jorge de Sousa, 8 | 2900-428 Setúbal
www.precilab.pt | tel. 265 529 400/1 (Rede para Macosmo)
telm.: 910 959 933 (Rede Móvel Nónio) | Fax: 265 529 408

TIPOGRAFIA RÁPIDA

50 ANOS DE EXPERIÊNCIA

WWW.TIPOGRAFIArapida.PT
geral@tipografiarapida.pt

TipografiaRapida

ANEXO 4 - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

Decisão de elaborar	Acompanhamento	Concertação	Discussão pública	Aprovação/Publicação	Ratificação/Publicação	Depósito
<p>Título: Discussão pública - Aviso n.º 5981/2024/2</p> <p>Período de discussão pública: -</p> <p>Proposta para discussão pública: Sem ficheiros.</p> <p>Resultados da discussão pública: -</p> <p>Diário da República (DP):</p> <p>Título: Aviso n.º 5981/2024/2</p> <p>URL: https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/056000000/0020500206.pdf</p>						



Divisão de Gestão Territorial e Ambiente
Departamento de Ambiente Estratégia Inovação e Urbanismo

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA

ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA UOPG-5 - FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, PREVISTO NO ARTIGO 89º DO DECRETO-LEI Nº 80/2015, DE 14 DE MAIO

PERÍODO PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, AVISO Nº 5981/2024/2 PUBLICADO NO DR Nº 56, SÉRIE II DE 19 DE MARÇO DE 2024,
DECORRE DE 27 DE MARÇO A 10 DE MAIO

IDENTIFICAÇÃO

Nº ENTRADA (SERVIÇOS):

DATA

REQUERENTE

NIF

MORADA

CÓD. POSTAL

CONTACTOS

E-MAIL

PARTICIPAÇÃO

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:

DATA __/__/__

REQUERENTE _____